

 <p>idbrasil Organização Social de Cultura</p>	<p>TERMO DE REFERÊNCIA</p>	 <p>MUSEU DO FUTEBOL</p>
<p>Núcleo: EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL</p>		<p>DATA DE EMIÇÃO</p> <p>26/09/2025</p>
<p>Assunto: Contratação de Empresa Especializada em criação, desenvolvimento e impressão de diorama cenográfico para a Exposição Itinerante “Trilhos da Bola”.</p>		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em criação, desenvolvimento e impressão de diorama cenográfico para a Exposição Itinerante “Trilhos da Bola”.

A mostra, concebida e desenvolvida pelo Museu do Futebol, tem como objetivo evidenciar a relação existente entre o patrimônio ferroviário paulista e o futebol, destacando o quanto esses dois elementos estão intrinsecamente ligados às identidades culturais de diferentes cidades do Estado de São Paulo, além de abordar o papel das ferrovias na disseminação e popularização do esporte. Para construir o fio narrativo da exposição, foram selecionadas dez cidades do Estado de São Paulo e onze clubes de origem ferroviária tomando como base os seguintes critérios: linhas férreas e clubes com maior expressão no futebol e na comunidade ferroviária.



MUSEU DO FUTEBOL

A mostra foi desenvolvida para ser itinerante e exibida em diferentes cidades do interior de São Paulo. A primeira sede a receber Trilhos da Bola será o Museu Ferroviário Francisco Aureliano de Araújo, localizado em Araraquara – SP.

O objeto deste pedido de contratação se refere à criação, projeto, desenvolvimento, produção, construção, impressão, pintura, acabamento, montagem com efeitos de movimento, luz e áudio, incluindo: materiais, mão de obra e transporte de entrega para o Museu do Futebol – localizado na Praça Charles Miller, s/n, Pacaembu - São Paulo –SP.

O diorama deverá representar três cenas ligadas ao desenvolvimento das ferrovias:

- 1) linha de trem à vapor
- 2) linha de trem elétrico
- 3) rotunda de manobra ferroviária.

A representação deve ser desenvolvida de maneira lúdica, considerar cenário de Estação de trem e é desejado que o tema futebol esteja presente no entorno, assim como contexto ambiental.

Deverá ser considerado uma mesa-base para estruturação do diorama, assim como um estojo de armazenagem estruturado para deslocamentos da peça por via terrestres.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU



MUSEU DO FUTEBOL

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Construção e impressão de cenografia em acordo com especificações do projeto expográfico;
- Supervisão da execução da construção do projeto com profissional dedicado ao projeto;
- Considerar materiais, mecanismos e acabamentos de qualidade, considerando a característica itinerante da exposição Trilhos da Bola.
- Fornecimento de manual e orientações de manutenção com orientações sobre funcionamento de mecanismos, códigos de cores de tintas, e tudo que for necessário para a manutenção da exposição;
- Considerar o fornecimento de amostras de materiais, protótipos e acabamentos para aprovação prévia.

2.1 MATERIAIS DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FORNECIDOS PELO MUSEU DO FUTEBOL:

- Projeto expográfico da exposição com cotas, desenhos técnicos e vistas 3D;
- Referências imagéticas e de pesquisa para desenvolvimento visual
- Reuniões de esclarecimentos e alinhamento com as equipes envolvidas no projeto.

2.2 ENTREGAS PREVISTAS:

- Protótipos a serem combinados - até dia 24/10/2025.
- Diorama montado com todos os itens do projeto e memorial de manutenção - até dia 20/11/2025.
- Construção com materiais e acabamentos de qualidade e durabilidade;
- Cronograma com as etapas do projeto.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, maira.machado@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br até o dia 02/10/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. A proposta deverá apresentar os custos unitários e globais.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da equipe contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

3.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e discriminar os valores por entregas.

3.6. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados



MUSEU DO FUTEBOL

e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.



MUSEU DO FUTEBOL

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.



MUSEU DO FUTEBOL

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.